



## Anexo da Portaria nº 1448/CGJ/2010

(a que se refere o § 1º do artigo 2º da Lei n.º 15.424, de 30 de dezembro de 2004, atualizado nos termos do artigo 50 da referida Lei Estadual)

### TABELA 5 (R\$) - Vigência de 01/01/2011 até 31/12/2011

ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao usuário
<b>1 - Averbação</b>			
a) De documento, para integrar registro	3,22	1,01	4,23
b) De documento que afete o registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro	3,22	1,01	4,23
c) Para cancelamento de registro ou averbação sem conteúdo financeiro	4,18	1,32	5,50
d) Com conteúdo financeiro, compreendendo todos os atos necessários:			
Até 400,32	13,02	5,51	18,53
de 400,33 até 1.120,89	21,73	11,04	32,77
de 1.120,90 até 8.006,41	41,99	22,27	64,26
de 8.006,42 até 24.019,22	65,67	37,97	103,64
de 24.019,23 até 160.128,10	96,96	56,05	153,01
de 160.128,11 até 400.320,25	134,54	77,78	212,32
acima de 400.320,25	178,30	103,11	281,41
<b>2) Protocolo</b>			
a) Certificado de apresentação, protocolo e registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documento original, em cada cópia	3,22	1,01	4,23
<b>3) Intimação</b>			
a) Intimação a requerimento, por determinação legal ou judicial, de cada pessoa, além das despesas	4,18	1,32	5,50
<b>4) Remessa de carta</b>			
a) Remessa de carta, documento ou qualquer outro papel, exclusive o porte, por pessoa	4,18	1,32	5,50
<b>5. Registro completo, incluindo anotações e remissões, com conteúdo financeiro</b>			
a) de título ou documento, traslado na íntegra ou por extrato:			
Até 248,20	12,97	3,26	16,23
de 248,21 até 400,32	17,39	4,35	21,74
de 400,33 até 1.120,89	56,92	14,26	71,18
de 1.120,90 até 2.802,24	103,11	25,85	128,96
de 2.802,25 até 4.483,58	108,47	28,87	137,34
de 4.483,59 até 5.604,48	131,12	34,88	166,00
de 5.604,49 até 7.285,83	153,08	40,74	193,82
de 7.285,84 até 11.208,96	168,59	44,85	213,44
de 11.208,97 até 14.011,20	189,76	53,47	243,23
de 14.011,21 até 16.813,45	227,96	64,23	292,19
de 16.813,46 até 21.016,81	249,94	67,76	317,70
de 21.016,82 até 26.020,81	266,26	75,03	341,29
de 26.020,82 até 32.025,62	299,29	89,16	388,45
de 32.025,63 até 42.433,94	364,27	108,51	472,78
de 42.433,95 até 56.044,83	398,50	118,71	517,21

ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao usuário
de 56.044,84 até 84.067,25	417,29	124,31	541,60
de 84.067,26 até 120.096,07	479,98	150,94	630,92
de 120.096,08 até 192.153,72	550,73	173,19	723,92
de 192.153,73 até 432.345,87	639,50	201,11	840,61
acima de 432.345,87	707,05	222,35	929,40
b) Título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato	6,52	2,06	8,58
<b>6 - Cartas de notificação (inclusive traslado na íntegra ou por extrato)</b>			
a) Pelo registro	6,52	2,06	8,58
b) Pelo protocolo	3,22	1,01	4,23
c) Pela intimação ou remessa de carta, por pessoa	6,52	2,06	8,58
d) Pela certidão, por pessoa	4,59	1,45	6,04
<b>7 - Alienação fiduciária</b>			
a) Registro ou averbação de contrato de alienação fiduciária, "leasing" ou reserva de domínio sobre o valor financiado:			
Até 4.483,58	60,94	21,26	82,20
de 4.483,59 até 7.285,82	76,27	26,62	102,89
de 7.285,83 até 11.208,96	79,25	29,07	108,32
de 11.208,97 até 16.813,45	96,74	35,49	132,23
de 16.813,46 até 28.022,42	115,07	42,21	157,28
acima de 28.022,42	143,77	52,75	196,52

**Nota I** - Em contrato de "leasing", para efeito de enquadramento nesta tabela, será considerado o valor da soma das doze primeiras parcelas mensais ou do total de meses, quando o prazo for inferior a doze meses.

**Nota II** - Em contrato de arrendamento, comodato, carta de anuência e parceria agrícola, envolvendo bens patrimoniais, sem valor declarado, o registro de que trata o número 5 desta Tabela será cobrado tendo como parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), caso seja por prazo indeterminado; sendo por prazo determinado, o parâmetro para enquadramento nesta tabela corresponderá ao valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) multiplicado pelo número de meses de vigência do contrato, até o limite de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

### TABELA 8 (R\$) - Vigência de 01/01/2011 até 31/12/2011

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao usuário
<b>1 - Arquivamento (por folha)</b>	3,85	1,21	5,06
<b>2 - (Vetado)</b>			
<b>3 - Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos)</b>	2,72	0,84	3,56
<b>4 - Certidão</b>			
a) De inteiro teor ou em resumo, independente do número de folhas	11,43	4,04	15,47
b) Em relatório conforme quesitos, independente do número de folhas	20,01	4,04	24,05
<b>5 - Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso)</b>			
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	6,74	2,13	8,87
b) No perímetro rural da sede do município	11,67	3,68	15,35
c) Fora desses limites	15,65	4,92	20,57
<b>6 - Levantamento de dúvida</b>			
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro	10,39	3,27	13,66

**Nota I** - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

**Nota II** - Os itens 1, 2, 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.